



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2021/2024
CNPJ: 24.856.569/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS - GO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2021

INSCRIÇÃO: 119	PROTOCOLO: 000001/2021	DATA: 27/04/2021
JULGAMENTO: A recorrente informa que tem 4 anos e 10 meses trabalhados e eu os pontos da mesma estão errados pelos cálculos que a mesma fez. A recorrente questiona também qual e o motivo que a candidata KACIA DE AZEVEDO SILVA SOUSA nunca trabalhou em lugar algum e tem 25 pontos.		
DECISÃO: Após reanálise da documentação da requerente esta comissão mantém a pontuação da candidata uma vez que a mesma possui 04 anos e 10 meses em uma área distinta da função a qual se candidatou a qual lhe concerne apenas 0,25 pontos para cada 06 meses totalizando 2,0 pontos. No que se refere a pontuação da candidata acima supracitada, a mesma apresentou a essa comissão uma declaração nos moldes definidos no edital, na área específica e por isso obteve esta pontuação, toda via essa comissão anulou a devida declaração pois a empresa a qual lhe prestou esta declaração foi fundada anos mais tarde do início da prestação de serviço, pontuando a mesma com zero.		
RECURSO: INDEFERIDO		

INSCRIÇÃO 043	PROTOCOLO: 000002/2021	DATA: 27/04/2021
JULGAMENTO: A recorrente questiona que a candidata KACIA DE AZEVEDO SILVA SOUSA nunca trabalhou em lugar nenhum e a nota da mesma foi 25 pontos e queria saber o por que.		
DECISÃO: A pontuação da candidata acima supracitada, a mesma apresentou a essa comissão uma declaração de prestação de serviços nos moldes definidos no edital, na área específica e por isso obteve esta pontuação, toda via essa comissão anulou a devida declaração, pois a empresa a qual lhe prestou esta declaração foi fundada anos mais tarde do início da prestação de serviço, pontuando a mesma com zero.		
RECURSO: DEFERIDO		

INSCRIÇÃO 217	PROTOCOLO: 000003/2021	DATA: 28/03/2021
JULGAMENTO: A recorrente solicita uma nova avaliação da documentação fornecida (Declaração de trabalho), pelo fato de ter sido atribuída nota 3,25 a pontuação de experiência, e informa também que não foi aceito seus contratos de trabalho por não terem firma reconhecida e a mesma informa que conforme o edital não obriga.		
DECISÃO: Após reanálise da documentação da requerente e as alegações da mesma, esta comissão reconhece os contratos de trabalho e lhe computa 5,5 pontos adicionais de experiência totalizando 8,75 na pontuação de experiência.		
RECURSO: DEFERIDO		

INSCRIÇÃO 194	PROTOCOLO: 000004/2021	DATA: 28/03/2021
JULGAMENTO: A recorrente solicita uma nova avaliação da documentação fornecida (Declaração de trabalho), pelo fato de ter sido atribuída nota 28,0 a		



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2021/2024
CNPJ: 24.856.569/0001-11

pontuação de experiência, e que a mesma entregou a comissão declaração trocada por engano e anexou junto a este recurso a nova declaração, e que a banca deve considerar os arredondamentos proporcionais de tempo de serviço.

DECISÃO: A recorrente deve se calcular isoladamente os tempos de serviço, pois conforme tabela disposta no item 5.2 do edital é computado pontos a cada **período completo** de seis meses, nesses moldes no município de Alvorada do norte-GO a mesma trabalhou 17 meses como Professora e obteve 2,0 pontos, e no município de Buritinópolis-GO trabalhou 161 meses como Professora e obteve 26,0 pontos, o edital é claro sob as formas de pontuação e não será considerado sob forma alguma os números quebrados apenas a cada vez que o candidato somar 06 meses de trabalho no mesmo empregador, no que concerne a declaração, esta comissão informa que o erro na troca da declaração apresentada foi por parte do candidato, e aceitar uma nova declaração lhe atribuindo mais pontos fere o princípio da isonomia quantos aos outros candidatos.

RECURSO: INDEFERIDO

INSCRIÇÃO 178

PROTOCOLO: 000005/2021

DATA: 28/04/2021

JULGAMENTO: O recorrente informa que a comissão colocou sua função errada, e que o mesmo candidatou-se a VIGILANTE (ZONA RURAL).

DECISÃO: A comissão resolve alterar a função do candidato para a função correta.

RECURSO: DEFERIDO

Buritinópolis – GO, 29 de abril de 2021.

RENATA MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

VALDICEIA MARIA DA SILVA SANTOS
Membra

DINAIR RITA DOURADO
Membra

**BRUNA KAROLINA LEANDRO DE
SOUZA SILVA**
Membra

WEDERSON DA SILVA BARBOSA
Membro